

Local Porto

Porto Fundação foi oficialmente extinta a 14 de Julho deste ano

Trabalhadores queixam-se de que a autarquia aumentou encargos da FDZHP, entregando-lhe casas velhas



NELSON CARRILHO

Trabalhadores tentam anular na justiça extinção da fundação da zona histórica

Pressupostos para a extinção não se verificam, afirmam 18 dos 26 trabalhadores da FDZHP, que interpuseram ação no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto

Pedro Rios

Parte dos trabalhadores da Fundação para o Desenvolvimento da Zona Histórica do Porto (FDZHP) interpuseram no passado dia 11, no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, uma ação com vista a anular a extinção da fundação e dos respetivos contratos de trabalho. A ação foi interposta contra o secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, o ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, a própria FDZHP e o presidente da câmara.

Os trabalhadores querem ver anulado o despacho do secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, publicado no Diário da República de 14 de Julho de 2008, que determinou a extinção da fundação. Argumentam que o despacho "asse-

tou no falso pressuposto" de que o objectivo da FDZHP "se tenha esgotado ou se haja tornado impossível", lê-se na ação.

Segundo os funcionários (18 dos 26 trabalhadores da FDZHP), a missão da entidade - articular a reabilitação física do centro histórico com a ação social nesta zona - não foi atingida. "O escopo da fundação (...) impunha-se à data da sua criação e impõe-se hoje e no futuro", argumentam.

A criação da Porto Vivo - Sociedade de Reabilitação Urbana, em 2004, (que coincidiu com a redução das verbas atribuídas pela Câmara do Porto à FDZHP), não fez cessar a necessidade de uma intervenção que tenha em conta "os grupos sociais mais desfavorecidos", sublinham.

Na argumentação apresentada em tribunal, refere-se ainda que a pro-

posta do conselho geral da fundação de extinguir a mesma, aprovada em Julho de 2007 e que dá origem, já este ano, ao despacho governamental, "ofende o princípio da autonomia da FDZHP". Segundo a ação, os institutores da fundação "não podiam", "ainda que fazendo parte do conselho geral, sobrepor-se ao conselho de administração".

Reintegração nos quadros

Como o fim dos seus contratos de trabalho resultou da extinção da FDZHP, os trabalhadores entendem ainda que devem ser reintegrados nos quadros. Em breve vão interpor também uma ação no Tribunal de Trabalho. Ao PÚBLICO um dos ex-funcionários, que pediu para não ser identificado, afirmou que há sectores, como o trabalho social com jovens, que não são

Visados em silêncio

Para já, as entidades visadas nesta ação interposta por alguns trabalhadores da FDZHP mantêm o silêncio. Ao PÚBLICO fontes do gabinete de comunicação do Ministério do Trabalho e do gabinete do secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros não quiseram comentar o assunto por ainda não terem recebido a ação. Igual resposta deu a presidente do actual conselho de administração da FDZHP, Ana Maria Teixeira. A Câmara do Porto não prestou qualquer comentário em tempo útil.

cobertos pelas instituições de solidariedade social do centro histórico.

Questionado sobre se será possível ressuscitar uma estrutura que Câmara do Porto e Governo entendem já não fazer sentido, o funcionário afirma que ambos devem "pensar numa intervenção em moldes mais adequados à situação actual", com especial atenção à sustentabilidade financeira do projecto.

"Mesmo nos primeiros 11 anos de vida da fundação", em que a autarquia "cumpriu os protocolos", "grande parte das transferências da câmara não eram constituídas por dinheiro, mas por prédios em ruínas e ocupados, imputados ao valor que a câmara tinha de pagar, transferências essas que não se traduzem em liquidez, mas em encargos", fazem notar na ação administrativa especial.